

AVALIAÇÃO DOS FORNECEDORES

Todos os fornecedores da ANSR são acompanhados pelo Gestor de Contrato (GC) designado ou pelo dirigente da Unidade Orgânica (UO) que levantou a necessidade, sempre que o procedimento aquisitivo não implique a figura de GC, nos termos legais aplicáveis. Adicionalmente, os fornecedores que cumprem pelo menos um dos seguintes critérios, são considerados estruturantes, e como tal, são avaliados no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ):



1. IMPACTO NA CONTINUIDADE DO SERVIÇO:

O fornecimento dos bens ou serviços é essencial para a continuidade das funções críticas da ANSR, não sendo possível a sua interrupção sem impacto significativo na atividade.



2. RISCO REPUTACIONAL:

Uma falha no desempenho do prestador do bem ou serviço pode gerar impacto negativo relevante na imagem, credibilidade ou confiança pública na ANSR.



3. DEPENDÊNCIA OPERACIONAL:

O prestador assegura serviços, sistemas ou infraestruturas utilizadas de forma regular e direta nas atividades nucleares.



4. VALOR CONTRATUAL RELEVANTE:

O valor anual estimado ou acumulado associado à necessidade é igual ou superior a 75.000€.



5. ACESSO A INFORMAÇÃO SENSÍVEL:

O prestador do bem ou serviço tem acesso a dados pessoais, informação classificada, confidencial ou sistemas críticos da organização.



6. OBRIGAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR:

A prestação do bem ou serviço é necessária para o cumprimento de obrigações legais, regulamentares ou contratuais impostas à ANSR.

Esta avaliação também é efetuada pelos GC, ou dirigente da UO, e de acordo com os critérios definidos na Política de Gestão e Avaliação dos Fornecedoros:

	AVALIAÇÃO DO RELACIONAMENTO 	AVALIAÇÃO DA TRANSAÇÃO 
1	Cumprimento de prazos	Rigor na faturação
2	Respostas do fornecedor a solicitações (acesso/disponibilidade)	Conformidade com os requisitos – fornecimento de acordo com nota de encomenda, cader no de encargos, etc
3	Adaptabilidade do fornecedor às necessidades da ANSR durante o período de fornecimento/prestação de serviço	Adequação do acondicionamento/embalagem dos produtos
4	Capacidade de resposta a correções ou urgências no âmbito do fornecimento/prestação de serviço	-
5	Rapidez na resolução de problemas	-
6	Assiduidade/pontualidade – capacidade de cumprir horários (quando aplicável)	-
7	Rotatividade da equipa - Capacidade do fornecedor em manter uma equipa estável de prestadores de serviço	-

A avaliação global do fornecedor corresponde à média ponderada das avaliações obtidas em cada dimensão, dando origem a uma categorização com base na seguinte escala qualitativa:

- Inferior a **50%** > mau desempenho
- **50%** a **59%** > desempenho insatisfatório
- **60%** a **79%** > desempenho satisfatório/adequado
- **80%** a **89%** > desempenho correspondeu às expectativas
- **90%** a **100%** > desempenho excedeu as expectativas